



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2021 - Data: de 24
de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 191/2021/SMA
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Súmula: "Concede férias a
servidor, do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49530/2021	349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JÚNIOR	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL - DG/SMS	01/10/21 À 20/10/21	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021